



**PROPOSTA N.º 295 PARA A NOMEAÇÃO DE
JÚRI DE MESTRADO
08 de novembro de 2016**

*Amador
J. Amador
10.11.2016*

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

José Amado Dr. e
Reitor

De acordo com o disposto na alínea p) do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 25 de agosto de 2009, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, no artigo 26º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

SERAFIM MANUEL CORTIZO GONÇALVES

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas

Tema da dissertação – O Direito de Resistência – Legitimidade para a Desobediência Civil – O Caso Português.

Presidente – Doutor Armindo Saraiva Matias (UAL)

Arguente – Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Orientador – Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia (UAL)

Vogal Suplente – Doutor Paulo Jorge Nogueira da Costa (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias